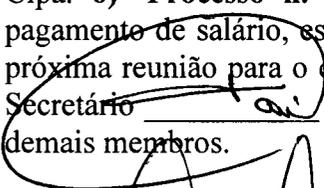
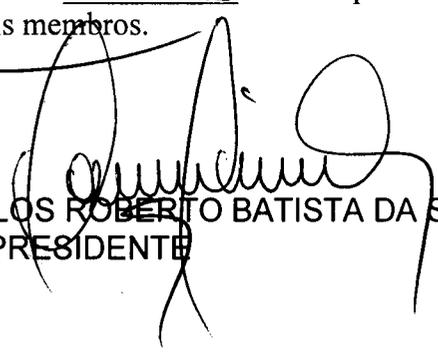




FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 22/09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), Ricardo Chamma (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, foi colocado em pauta os seguintes processos:- **1)- Processo n.º 2726/07**, que trata da prestação de contas do exercício de 2006, tomamos ciência do parecer exarado pelo Tribunal do Contas dos Estado de São Paulo o qual aprovou as contas do exercício 2006, e providencias que julgar necessárias; **2)- Processo n.º 2597/08**, que trata de aprimoramento de procedimentos de perícias médicas no âmbito da Funprev, o Sr. Presidente pede vista do processo para análise; **3)- Resolução n.º 3790, do Banco Central do Brasil, cumprindo determinação do Conselho Monetário Nacional em sessão realizada em 24/09/2009**, tomamos ciência da presente resolução e que a Divisão Financeira verifique se há necessidade de adequações na atual carteira da Funprev; **4)- Processo n.º 1172/09**, que trata de contratação de empresa da assessoria e consultoria atuarial, o Conselho delibera pela contratação pleiteada nos autos, **5)- Processo n.º 9471/03**, que trata de equipamento para Cipa, o Conselho delibera pela renovação da cessão de equipamento a Cipa. **6)- Processo n.º 2188/08**, que trata de renovação com o Banco do Brasil para pagamento de salário, este Conselho delibera pela renovação. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 06/10/09 as 9:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Secretário  lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.


CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE


VARLINO MARIANO DE SOUZA
MEMBRO/SECRETÁRIO


RICARDO CHAMMA
MEMBRO